

Nº 86 - DOE – 29/09/2023 – p.64

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO Nº 042/2023

O Diretor Técnico de Saúde III do Conjunto Hospitalar do Mandaqui da Coordenadoria de Serviços de Saúde, atendendo o disposto no Decreto N.º 40.536 de 12/12/1.995 alterado pelo Decreto 41.544 de 10/01/97, em seu artigo 26 inciso V e o disposto no termo de Compromisso de Gestão entre o Hospital e a CSS - Resolve:

Artigo 1º- O Diretor Técnico do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, considerando a comprovada efetividade terapêutica em curto espaço de tempo e o custo reduzido das atividades de Biofotônica resolve CRIAR o Núcleo de Biofotônica Aplicada a Saúde-CHM objetivando implementar processos assistenciais junto aos pacientes da unidade.

Artigo 2º - O Núcleo de Biofotônica Aplicada a Saúde-CHM será composto pelos seguintes profissionais:

* Dr. Sergio Makabe – Médico - Gerência de Ensino e Pesquisa – Coordenador

* Dra. Maria Aparecida Traverzim – Médico – Gerência de Medicina Perinatal e Ginecologia – Vice Coordenador

* Eduardo Vasquez – Cirurgião Dentista – Gerência de Pronto Socorro de Adultos

* Dra Silvana Torres Perez – Médico – Gerência de Clínica Cirúrgica

* Dra. Roselene Lourenço – Médico – Gerência de Clínica Médica

* Enf. Rita de Cassia Ferreira – Enfermeiro – Gerência de Enfermagem

* Dr. Frederico Carlos Jana Neto – Médico - Gerência de Clínica Cirúrgica

* Enf. Roberta Pereira de Campos Vergueiro – Enfermeiro – Gerência de Enfermagem

Artigo 3º – Os profissionais acima desenvolverão ações nas áreas de modulação da resposta inflamatória, melhora na cicatrização de feridas e consolidação de fraturas ósseas, analgesia, entre outras.

Artigo 4º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Artigo 5º – O Núcleo de Biofotônica Aplicada à Saúde apresentará relatórios mensais de suas atividades à diretoria do CHM.